



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 78/2021

CHARRUA, 09 DE AGOSTO DE 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Ao cumprimentá-los, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores o Projeto de Lei de nº 74, que estabelece o calendário para pagamento do IPTU, relativo ao exercício de 2021, e concede desconto para pagamento em cota única.

A atualização da Planta de Valores se deu conforme a Lei nº 1.133, de 30 de dezembro de 2013, sendo aplicada, de forma gradual, num período de cinco anos, até sua completa efetivação no ano de 2018. Assim, desde o ano de 2019, a cobrança é de 100% da atualização ocorrida até o ano de 2018.

O desconto para 2021 será de 10% (dez por cento) para o pagamento a vista até a data de 14 de setembro, visando atrair o contribuinte a quitar de uma só vez o valor do imposto incidente sobre seu imóvel. Ainda, poderá ser parcelado em duas vezes, sem desconto, caso em que as prestações deverão efetivar-se até 14 de setembro e 14 de outubro.

Diante do exposto e da necessidade, o projeto entra nesta Casa em regime de urgência, para que se possa confeccionar e distribuir os carnês no prazo adequado.

Atenciosamente,

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito

AO EXMO. SR.

VER. ADRIANO SBARDELOTTO

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua
PROJETO DE LEI Nº 78/2021

Estabelece calendário para pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte calendário para pagamento do IPTU, no Exercício de 2021, concedendo os seguintes descontos para o pagamento nos prazos estabelecidos:

I - Com desconto de 10% (dez por cento)

- a) Valor em cota única até 14/09/2021.

II - Sem desconto

- a) Em duas parcelas de igual valor da seguinte forma:
1ª parcela até 14/09/2021;
2ª parcela até 14/10/2021.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua, 09 de agosto de 2021.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito